



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 79/GR/UFFS/2026, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 96/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.002296/2026-40,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Coordenadora Adjunta da Unidade Clínica Escola de Nutrição, do *Campus* Realeza, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor DANIELE GONÇALVES VIEIRA, Siape nº 3489485, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 340/GR/UFFS/2024, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~